

Portaria Nº 001/2013/PAD nº003/2011

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2011, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º do artigo 82 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 098/2011/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 29 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878.380-027, para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2013.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2013.

(original assinado)

Marco César Neves

Presidente do PAD nº 003/2011